

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital

Comarca da Capital
Cartório do 20º Juizado Especial Cível
Processo: 0804662-27.2023.8.19.0207
Mandado: 2024036973
Documento: 20742373

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro do ano de 2024, às 13:00, em cumprimento do Mandado de Penhora e Avaliação compareci/comparecemos Rua José Higino, 148, onde, após preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI/PROCEDEMOS AO(À) penhora de um banco triplo em metal polido, avaliado em R\$ 500,00.** Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei/lavramos o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou/damos fé.

Observação:

Ato contínuo, intimei a empresa executada na pessoa do Sr. Carlos Rik Barbosa de Matos, CPF nº 097.879.967-40. Entreguei a contrafé. Houve oposição de ciente. Nomeei o mesmo senhor depositário dos bens.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

Jacy Gomes do Couto Junior - 01/21616

Resultado do Mandado: Positivo